



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026-2029



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – MT



CIDADE

O Município de Nova Maringá está localizado na região médio-norte do Mato Grosso, segundo o último censo de 2022 do IBGE, possui população estimada de 5.846.

Área da unidade territorial: 11.553,479 km²

Área Urbanizada: 2,84 km²

Hierarquia urbana [2018]: Centro Local

Região de Influência: Arranjo Populacional de Cuiabá/MT

Região intermediária: Cuiabá

Região imediata: Diamantino

Mesorregião: Norte Mato-grossense

Microrregião: Arinos



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da Câmara Municipal de Nova Maringá/MT tem o foco em gestão pública eficiente, transparência, participação cidadã e modernização dos processos legislativos.

Período de Vigência: 2026 – 2028

O planejamento será estruturado em cinco etapas principais:

- 1 – Diagnóstico Institucional (Análise Situacional);
- 2 - Missão, Visão e Valores;
- 3 -Objetivos Estratégicos;
- 4 – Plano de Ação
- 5 – Monitoramento e Avaliação



1. Diagnóstico Institucional (Análise Situacional)

Objetivo: Compreender o cenário atual da Câmara.

- Avaliação de estrutura física e recursos humanos.
- Levantamento de processos internos.
- Análise da imagem institucional junto à população.
- Revisão da legislação interna (regimento, leis orgânicas).
- Indicadores de produtividade legislativa (projetos, sessões, audiências).

Ferramentas sugeridas: SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).

2. Missão, Visão e Valores

Missão:

"Representar a população de Nova Maringá com ética, transparência e compromisso com o bem comum, por meio da atividade legislativa e da fiscalização do Poder Executivo."

Visão:

"Ser referência em gestão legislativa participativa, eficiente e transparente no estado de Mato Grosso."

Valores:

- Ética
- Transparência
- Participação Popular
- Responsabilidade Social
- Eficiência
- Comprometimento



ÉTICA

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que no âmbito do Poder Legislativo é: **“representar a população de Nova Maringá - MT, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”**.

No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todos devem servir à população de Nova Maringá/MT de que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir com uma legislação que se desenvolve em prol de uma cidade mais justa e menos desigual.

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Nova Maringá - MT deve ser transparente em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos. Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla transparência em todas as esferas de ação, seja na de servidores, ou seja, na de agentes políticos.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Poder Legislativo de Nova Maringá – MT se empenhará em fomentar o Controle Social, para que a população compreenda a importância participação ativa da sociedade na fiscalização e monitoramento das ações do governo e na gestão pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados corretamente e em benefício da coletividade. É um mecanismo importante para a prevenção da corrupção, o fortalecimento da cidadania e a garantia de uma gestão transparente e responsável.

O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de Nova Maringá - MT.



Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las. Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social do poder público refere-se ao compromisso do Poder público em agir para garantir o bem-estar social, a igualdade e a justiça, através de políticas públicas que atendam às necessidades da sociedade. Essa responsabilidade abrange áreas como saúde, educação, segurança, meio ambiente e combate à desigualdade, buscando promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

EFICIÊNCIA

A eficiência no poder legislativo refere-se à utilização eficiente dos recursos para atingir os objetivos e metas da administração pública, garantindo qualidade, celeridade e transparência nos serviços prestados à população. É um princípio que orienta a gestão pública, buscando aperfeiçoar a atuação do Estado e garantir um melhor retorno para a sociedade.

COMPROMETIMENTO

O comprometimento do Poder Público Legislativo reside na função de legislar, ou seja, elaborar e aprovar leis que regulam a vida em sociedade. Além disso, o Legislativo exerce o controle sobre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, fiscalizando suas ações e garantindo o cumprimento das leis.

3. Objetivos Estratégicos

Eixo 1: Transparência e Comunicação



- Ampliar canais de comunicação com a população (site, redes sociais).
- Fomentar a participação popular através do sistema de ouvidoria e aprimorar o sistema de acompanhamento de projetos.

Eixo 2: Modernização Administrativa e Legislativa

- Digitalizar processos internos (sistema de tramitação de projetos, votações, arquivos).
- Capacitar servidores e vereadores em temas legislativos e gestão pública.

Eixo 3: Participação Cidadã

- Realizar audiências públicas e plenárias itinerantes nos bairros e comunidades rurais e distrito.
- Implantar programas educativos sobre o papel do Legislativo nas escolas municipais.

Eixo 4: Eficiência e Fiscalização

- Fortalecer as comissões permanentes com estrutura técnica e assessoria especializada.
- Promover ciclos de formação em fiscalização e controle externo.
- Estabelecer metas e indicadores de produtividade legislativa.

4 – PLANO DE AÇÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025- 2026

OBJETIVOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	AÇÕES	METAS/PRODUTOS	INÍCIO	PRAZO FINAL
I. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMNM	Infraestrutura	Adquirir novos notebooks para os servidores.	Aquisição de notebooks	2026	2027
II. Qualificar as relações de trabalho da CMNM	Gestão de Pessoas	Ofertar o Serviço de saúde ocupacional e palestras de assédio moral e do trabalho	Disponibilizar aos servidores da CMNM serviços de saúde ocupacional	2026	2029
		Promover a qualificação dos servidores, em cada área de atuação.	Realização de cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas, entre outros	2026	2029
		Qualificar a atuação dos agentes públicos e políticos, ampliando seus conhecimentos e diferentes campos temáticos	Capacitação de agentes políticos.	2026	2029

III. Fortalecer o processo de Comunicação Interna e Externa	Comunicação	Implantar uma ampla e contínua campanha de comunicação envolvendo redes sociais, e fortalecimento das relações com imprensa, inclusive com aprimoramento das ações de transparência	Fortalecer a imagem institucional da CMNM.	2026	2029
	Comunicação	Contribuir com o resgate e fortalecer a preservação da história da CMNM	Ampliação da galeria de Vereadores e Presidente	2026	2029
IV. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processo, ideias e gestão da CMNM	Processos	Aprimoramento do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)	Proporcionar maior segurança e transparência no serviço público, possibilitando aos cidadãos acompanharem todas as matérias legislativas que tramitam na CMNM	2026	2029
	Inovação	Adquirir certificado digital para assinatura eletrônica dos Vereadores	Facilitar e dar celeridade aos processos legislativos e administrativos	2026	2029
	Processos	Planejamentos de contratações para padronização de editais, contratos, entre outros	Implantar o Comitê	2027	2029

	Projeto e inovação	Atualizar e simplificar os fluxos, trâmites e procedimentos relacionados aos protocolos legislativos, gerando maior celeridade e eficiência à CMNM	Fazer Levantamento os processos da casa e identificar os trâmites Desnecessários ou que podem ser aprimorados.	2026	2029
	Processos	Elaborar estudo para aprimoramento do modelo/plano de aquisição de bens e consumos	Disponibilizar aprimoramento de plano de aquisição de bens de consumo da CMNM	2026	2026
	Projeto e inovação	Contribuir com o fortalecimento da atuação do Poder Legislativo Municipal por meio de programas que possam auxiliar e reger os Vereadores na execução de suas atribuições legislativas	Revisar e atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno, elaborar o Código de Ética e Decoro Parlamentar da CMNM	2026	2029
	Projeto e inovação	Contribuir com o fortalecimento da atuação do Poder Legislativo Municipal por meio de programas que possam auxiliar e reger os Vereadores na execução de suas atribuições legislativas	Constituir e Aprimorar o atendimento na Procuradoria da Mulher.	2026	2029

		Implantação do processo de digitalização dos processos e documentos físicos da CMNM	Propor e Implementar a digitalização do documentos físicos em etapas por temporalidade e as melhorias e aprimoramentos aos fluxos e procedimentos legislativos.	2026	2029
--	--	---	---	------	------



5 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Reunião semestrais de acompanhamento com a mesa diretora;
- Relatórios anuais de progresso do plano estratégico;
- Avaliação de impacto do projetos legislativos;
- Revisão do plano a cada 2 anos.

JORGE VIDAL
Presidente

RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vice- presidente

EDMAR MARQUES LEITE
1º Secretário

ELISEU WANDERSON JUNIOR FERREIRA
2º Secretário